SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL
Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023 Ano V | Edição nº 949

SERTÃOZINHO TEM FEIRA DE ADOÇÃO DE ANIMAIS NESTE SÁBADO (04)

A chuva infelizmente espantou a Feira de Adoção de Animais que seria realizada no último sábado, dia 28. Mas, se você já está pronto para se tornar mamãe ou papai de pet pode anotar na agenda que dia 04, próximo sábado, a Prefeitura fará uma nova feira com os bichinhos mais lindos para começar novembro com o pé direito!

E desta vez, a feira será realizada pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, por meio do Canil de Adoção "Dr. João Caldin Filho" e da UBS Animal "Elza Moschini Marques", em parceria com diversos protetores da causa animal.

Então que tal comparecer neste sábado (04) na Praça 21 de Abril? Das 8h30 às 12h30, você vai encontrar cães e gatos adultos e filhotes, já vacinados, vermifugados, castrados, microchipados.

Para adotar, os interessados devem:

- Ter 18 anos ou mais
- Apresentar documentos pessoais e comprovante de residência
- Assinar termo de adoção

Então anote na sua agenda para não esquecer:

FEIRA DE ADOÇÃO DE ANIMAIS
Sábado, 04 de novembro
8h30 às 12h30
Praça 21 de Abril – Centro

ATENÇÃO
Por causa da época de Halloween e registros de maus-tratos contra animais pretos ou brancos neste período, a adoção dos pretinhos e branquinhos está suspensa temporariamente.

Maltratar animais é crime! Denuncie!
Polícia Militar: 190
Polícia Ambiental: (16) 3996-0450
DEPA - Delegacia Eletrônica de Proteção Animal: www.ssp.sp.gov.br/depa
Unidade Básica de Saúde Animal: (16) 3947-3218

Ana Carolina Milani
Departamento de Comunicação PMS

SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL
Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023 | Ano V | Edição nº 949

SUMÁRIO

Procuradoria Geral 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Portarias 4

Secretaria de Administração 5
Atos Oficiais 5
Portarias 5

Vigilância Sanitária 268
Atos Administrativos 268
Editais 268

Poder Legislativo 270
Atos Legislativos 270
Atas 270
Licitações e Contratos 274
Cotação 274
Aviso de Licitação 274
Aditivos / Aditamentos / Supressões 276

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sertãozinho
CNPJ 45.371.820/0001-28
Rua Aprígio de Araújo, 837
Telefone: (16) 2105-3000
Site: www.sertaozinho.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sertãozinho
CNPJ 49.226.780/0001-81
Avenida Egisto Sicchieri,1289
Telefone: (16) 3946-9600
Site: www.camarasertaozinho.sp.gov.br

DIRETORA

Gislaine Spagnollo - Jornalista - MTB 32.889

JORNALISTAS

Luciana Fernandes - MTB 57.497
Ronaldo Oliveira - MTB 28.395

ESCRITURÁRIO

Valdir Pereira

PROCURADORIA GERAL

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 7.237, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

(AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

Projeto de Lei Nº 118/2023 - Autoria: Executivo

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de **R$ 5.018.950,00** (cinco milhões, dezoito mil, novecentos e cinquenta reais), objetivando suplementar às seguintes dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação:

Unidade Orçamentária: 02.28.02- Departamento de Educação Infantil

Funcional Programática: 12.365.0047.2.501 – Ensino Infantil

Elemento Econômico: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Vínculo: 05.280.0222 – Salário Educação Creche

Dotação: 415

Valor: R$ 1.056.440,00 (um milhão, cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais);

Unidade Orçamentária: 02.28.02- Departamento de Educação Infantil

Funcional Programática: 12.365.0047.2.501 – Ensino Infantil

Elemento Econômico: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Vínculo: 05.281.0223 – Salário Educação Pré-Escola

Dotação: 415

Valor: R$ 905.520,00 (novecentos e cinco mil, quinhentos e vinte reais);

Unidade Orçamentária: 02.28.03- Departamento de Ensino Fundamental

Funcional Programática: 12.361.0047.2.502 – Ensino Fundamental

Elemento Econômico: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Vínculo: 05.282.0224 – Salário Educação Fundamental

Dotação: 427

Valor: R$ 3.056.990,00 (três milhões, cinquenta e seis mil, novecentos e noventa reais).

Parágrafo único: O presente Crédito Adicional Suplementar terá sua origem nos recursos provenientes do superávit financeiro vinculado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (salário educação), o qual foi apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2.º - Fica incluído o crédito no anexo da Lei n.º 7.101, de 22 de setembro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2023.

Art. 3.º - Fica incluído o crédito na Lei n.º 6.961, de 16 de julho de 2021, que dispõe sobre o plano plurianual do município para o período de 2022 a 2025.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, ao 01 de novembro de 2.023, 126 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....

LEI N.º 7.238, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

(DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI Nº 7.174, DE 11 DE MAIO DE 2023, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR POR DOAÇÃO UM TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO SITUADO NESTA CIDADE E COMARCA DE SERTÃOZINHO/SP, À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO SÃO PAULO - OAB/SP).

Projeto de Lei Nº 121/2023 - Autoria: Executivo

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal de Sertãozinho aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 7.174, de 11 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar um terreno público descrito na matricula 87.488, passando a ser da classe dominical com a descrição perimétrica disposta no caput do artigo 2º desta lei, e a transferi-lo, por doação, com encargo e com cláusula de reversão à Ordem dos Advogados do Brasil, Secção São Paulo, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº CNPJ 43.419.613/0001-70, sediada no Município de São Paulo, na Rua Anchieta 35, São Paulo, CEP 01016-900.

Parágrafo único: - A doação mencionada no caput será realizada, mediante interesse público, com o encargo da donatária de promover a edificação no prazo de três anos, para ser destinado à ampliação, reforma e manutenção da "Casa do Advogado de Sertãozinho", objetivando à realização das atividades jurídicas e sociais, voltadas às triagens dos munícipes

com direito a nomeação de advogado, nos moldes do convênio celebrado entre a Ordem dos Advogados do Brasil e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, além de palestras, convenções e encontros de interesse público e jurídico.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, ao 01 de novembro de 2.023, 126 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....

Portarias

PORTARIA Nº. 091/2023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com amparo no memorando 1Doc nº. 14.019/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR, o Sr. **YURI SOARES GODOI**, contador, devidamente habilitado no C.R.C. sob nº SP-284293/O-7, para exercer a função de GESTOR, a Srª **MÉRCIA GIOVANA PICCOLI RISQUES**, engenheira, CREA nº. 5061592258-SP para exercer a função de RESPONSÁVEL TÉCNICA DE PROJETO E ORÇAMENTO e o Sr. **AUSTHER WALTER FARIA**, engenheiro, CREA sob nº 0601577647-SP, para exercer a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO E MENSURAÇÃO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 542/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ADEMAR PRUDENTE CORREA,** portador(a) do **RG nº 14.210.592-2,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE DE CONTROLE DE VETORES,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 543/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ADRIANA APARECIDA GONÇALVES PAVAN,** portador(a) do **RG nº 23.719.296-2,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 544/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ADRIANA CRISTINA BERSANI,** portador(a) do **RG nº 20.402.976-42,** do cargo de **PROFESSOR COORDENADOR FUNDAMENTAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 545/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ADRIANA RENATA RECCO CANIVAROLO,** portador(a) do **RG nº 28.720.285-9,** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 546/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ADRIANA VALDRIGHI ROCHA,** portador(a) do **RG nº 34.028.409-2,** do cargo de **PROFESSOR COORDENADOR FUNDAMENTAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 547/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ADRIANO RODRIGO DE ANGELIS,** portador(a) do **RG nº 28.720.271,** do cargo de **ASSESSOR - NÍVEL I,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 548/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **AGNALDO BONFIM DE SOUZA,** portador(a) do **RG nº 20.999.081-8,** do cargo de **COORDENADOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 549/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **AILTON CAROTTA,** portador(a) do **RG nº 20.407.083-1,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE RELAÇÕES PARLAMENTARES,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 550/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ALAN DANILO MARINHO,** portador(a) do **RG nº 32.655.122-0,** do cargo de **ASSESSOR - NÍVEL II,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 551/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ALENCAR SANTOS PAIXÃO,** portador(a) do **RG nº 44.579.599-2,** do cargo de **PROFESSOR COORDENADOR FUNDAMENTAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 552/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ALESSANDRA APARECIDA CAPELIN,** portador(a) do **RG nº 27.587.322-5,** do cargo de **ASSESSOR DE PROCURADORIA,** junto à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 553/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ALEXANDRE FERREIRA,** portador(a) do **RG nº 25.835.491-4,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS TERCEIRIZADOS,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 554/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ALINE CORDEIRO DEZORZI,** portador(a) do **RG nº 30.322.205-0,** do cargo de **PROFESSOR COORDENADOR FUNDAMENTAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 555/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ALINE GABRIELLE LOPEZ,** portador(a) do **RG nº 48.967.264-4,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 556/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ALINE LOPES,** portador(a) do **RG nº 24.222.800-8,** do cargo de **PROFESSOR COORDENADOR FUNDAMENTAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 557/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ALINE RESENDE BRUNO,** portador(a) do **RG nº 57.038.400-X,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 558/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ALINE TORRIZELLA PERIGO,** portador(a) do **RG nº 43.979.061-X,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 559/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ALLAN DE BARROS MAIA FERREIRA,** portador(a) do **RG nº 24.438.590-7,** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 560/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ALZIRA MARIA MAZER MARQUES,** portador(a) do **RG nº 19.564.719-1,** do cargo de **ASSESSOR - NÍVEL II,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 561/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **AMANDA MAISA THOMAZINHO,** portador(a) do **RG nº 27.899.737-5,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 562/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ANA CAROLINA MILANI,** portador(a) do **RG nº 42.501.611-0,** do cargo de **ASSESSOR - NÍVEL II,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 563/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ANA CAROLINA TEIXEIRA,** portador(a) do **RG nº 48.741.216-3,** do cargo de **PROFESSOR COORDENADOR FUNDAMENTAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 564/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ANA CRISTINA DE BARROS MOTTA,** portador(a) do **RG nº 52.044.848-0,** do cargo de **DIRETOR DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 565/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ANA PAULA GONÇALVES TOZATTO,** portador(a) do **RG nº 21.697.561-X,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 566/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ANA PAULA NUNES SAES,** portador(a) do **RG nº 27.899.728-4,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 567/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ANA PAULA RAVANELI,** portador(a) do **RG nº 29.024.544-8,** do cargo de **PROFESSOR COORDENADOR INFANTIL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 568/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ANA PAULA SARTORAO,** portador(a) do **RG nº 43.950.660-8,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE PROJEÇÕES E ANÁLISES,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 569/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ANDRÉ LUIZ MARINHEIRO,** portador(a) do **RG nº 32.577.429-8,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE SEGURANÇA E AMBIENTE DE TRABALHO,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 570/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ANDREI RICARDO TROVO,** portador(a) do **RG nº 32.899.657-9,** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 571/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ANDREIA APARECIDA CASSARO DA SILVA,** portador(a) do **RG nº 29.134.326.0,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 572/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ANDREIA CRISTINA TAVARES,** portador(a) do **RG nº 30.874.304-0,** do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** junto à **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 573/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ANDREIA PATRICIA CAMPI,** portador(a) do **RG nº 22.756.975-1,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 574/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ANGÉLICA LAZARINI,** portador(a) do **RG nº 23.943.499-7,** do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 575/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES,** portador(a) do **RG nº 19.730.611-1,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CONVÊNIOS CONCEDIDOS,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 576/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ANTONIO MARCOS CRESCENCIO,** portador(a) do **RG nº 20.572.065-1,** do cargo de **INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 577/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ANTÔNIO SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS,** portador(a) do **RG nº 24.307.499-2,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE OPERAÇÕES DE RESÍDUOS,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 578/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **AUSTHER WALTER FARIA,** portador(a) do **RG nº 10.406.095-5,** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 579/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **BRUNA APARECIDA GENARI MATEUS,** portador(a) do **RG nº 46.855.837-8,** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 580/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **BRUNO MATHILDE,** portador(a) do **RG nº 27.429.428-X,** do cargo de **ASSESSOR - NÍVEL I,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 581/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **BRUNO QUEIROZ LEITE,** portador(a) do **RG nº 46.797.978-9,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 582/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **CAMILA CRISTINA GONÇALVES VERONEZI,** portador(a) do **RG nº 28.090.884-2,** do cargo de **PROFESSOR COORDENADOR FUNDAMENTAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 583/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **CAMILA FERREIRA DA SILVA,** portador(a) do **RG nº 43.461.913-9,** do cargo de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 584/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **CARINA VIEIRA SANTOS AQUINO,** portador(a) do **RG nº 46.316.727-2,** do cargo de **AGENTE DE GABINETE,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 585/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **CARLA MARSIGLIA SANTANA SILVA,** portador(a) do **RG nº 23.576.026-2,** do cargo de **ASSESSOR - NÍVEL II,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 586/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **CARLA RENATA BOMBONATO CHRISTAN,** portador(a) do **RG nº 22.730.133-X,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 587/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **CARLOS ROBERTO SARNI,** portador(a) do **RG nº 9.259.281-8,** do cargo de **COORDENADOR DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA GOVERNAMENTAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 588/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **CARMEN LUCIA APARECIDA PEREIRA MANTOVANI,** portador(a) do **RG nº 18.981.686-7,** do cargo de **COORDENADOR DA CENTRAL DE ATENDIMENTO,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 589/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **CASSIA REGINA PORTUGAL SANTOS,** portador(a) do **RG nº 15.467.491,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 590/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **CATIA APARECIDA TREZ,** portador(a) do **RG nº 22.561.674-9,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 591/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **CÉLIO ROVILSON DE FARIA,** portador(a) do **RG nº 33.821.313-2,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 592/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **CELSO LUIS GARREFA,** portador(a) do **RG nº 18.197.989-5,** do cargo de **DIRETOR DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 593/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **CÍCERO DA SILVA,** portador(a) do **RG nº 43.132.458-X,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 594/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **CLAUDEMIR FERREIRA DA COSTA,** portador(a) do **RG nº 56.690.744-6,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 595/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **CLAUDEMIR ROBERTO AURELIO,** portador(a) do **RG nº 18.070.564-7,** do cargo de **INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 596/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **CLAUDIA APARECIDA LAVEZSO,** portador(a) do **RG nº 29.549.861.4,** do cargo de **PROFESSOR COORDENADOR INFANTIL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 597/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **CLAUDIA ROBERTA CARDOSO CATANANTE ARDENGHI,** portador(a) do **RG nº 19.731.793-5,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 598/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **CLAUDINEI SIMÃO DE SOUZA,** portador(a) do **RG nº 40.025.819-5,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 599/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **CRISTIANA FERNANDA RAMASSA SILVA,** portador(a) do **RG nº 34.029.617-3,** do cargo de **ASSESSOR - NÍVEL II,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 600/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **CRISTIANE ANDION DE SOUZA,** portador(a) do **RG nº MG-15.404.370,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 601/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **CRISTIANE DOROTEIA FERREIRA FRANCO,** portador(a) do **RG nº 33.628.354-4,** do cargo de **DIRETOR DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 602/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **CRISTIANE IRACEMA PERTICARRARI SILVA,** portador(a) do **RG nº 22.755.900-9,** do cargo de **PROFESSOR COORDENADOR INFANTIL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 603/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **CRISTIANE PAES CAMPOS PEREIRA,** portador(a) do **RG nº 28.090.794-1,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 604/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **CRISTIANE TEIXEIRA RANGEL RODRIGUES,** portador(a) do **RG nº 34.029.574-0,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 605/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **CRISTIANO DE DEUS,** portador(a) do **RG nº 40.335.311-7,** do cargo de **INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 606/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **DANIELA DA SILVA AZEVEDO MOREIRA,** portador(a) do **RG nº 47.717.262-3,** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO CONTÁBIL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 607/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **DANIELA DA SILVA CORREA,** portador(a) do **RG nº 30.646.783-5,** do cargo de **PROFESSOR COORDENADOR FUNDAMENTAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 608/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **DANIELA DAMAS PEREIRA DE OLIVEIRA,** portador(a) do **RG nº 32.801.810-7,** do cargo de **DIRETOR DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 609/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **DANIELA ZITEI VILELA,** portador(a) do **RG nº 24.222.456-8,** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 610/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **DAYANE ESTHER OLIVEIRA BONFIM,** portador(a) do **RG nº 40.348.402-9,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE EVENTOS,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 611/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **DEJAINA APARECIDA DE FARIA,** portador(a) do **RG nº 40.018.818-1,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 612/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **DENISE CRISTINA JOSÉ DE FARIA,** portador(a) do **RG nº 32.024.924-4,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 613/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **DIEGO TANAKA ESCOVAR,** portador(a) do **RG nº 44.768.718-9,** do cargo de **AGENTE DE CONTROLE INTERNO,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 614/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **DONIZETTI PEREIRA DA SILVA,** portador(a) do **RG nº 18.981.608-9,** do cargo de **CORREGEDOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 615/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **DULCINEIA DA ASSUNÇAO FONSECA,** portador(a) do **RG nº 46.182.179-5,** do cargo de **ASSESSOR - NÍVEL I,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 616/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **EDILSON APARECIDO PAULIN,** portador(a) do **RG nº 18.490.875-9,** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 617/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **EDMAR MAIA DOS SANTOS,** portador(a) do **RG nº 30.107.829-4,** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO, ARQUIVOS E ALMOXARIFADO,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 618/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **EDMEA MAGALHÃES,** portador(a) do **RG nº 20.322.421-8,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 619/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **EDNA MARIA FABRICIO DE FIGUEIREDO,** portador(a) do **RG nº 10.738.896,** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 620/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **EDSON JOSÉ DOS REIS,** portador(a) do **RG nº 20.996.457-1,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 621/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **EDSON MARTINS,** portador(a) do **RG nº 22.106.577-5,** do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 622/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ELAINE CARMEN SOARES,** portador(a) do **RG nº 26.472.406-9,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 623/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ELAINE CRISTINA FAGUNDES ZANATA,** portador(a) do **RG nº 24.158.310-X,** do cargo de **PROFESSOR COORDENADOR FUNDAMENTAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 624/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ELAINE CRISTINA FURLANETTO DA SILVA,** portador(a) do **RG nº 22.104.567-3,** do cargo de **PROFESSOR COORDENADOR INFANTIL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 625/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ELAINE CRISTINA MERLI PUPULIN,** portador(a) do **RG nº 40.489.871-3,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 626/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ELAINE PETRI NOGUEIRA,** portador(a) do **RG nº 22.561.600-2,** do cargo de **PROFESSOR COORDENADOR INFANTIL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 627/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ELIEL BARBOSA DE OLIVEIRA,** portador(a) do **RG nº 24.223.810-5,** do cargo de **INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 628/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ELISABETE DONIZETI DA SILVA DUARTE,** portador(a) do **RG nº 28.599.124-3,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 629/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ELISANGELA APARECIDA PEROZI RIBEIRO SANTOS,** portador(a) do **RG nº 24.527.354-2,** do cargo de **PROFESSOR COORDENADOR FUNDAMENTAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 630/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ELISANGELA DREHER PACOLA,** portador(a) do **RG nº 24.438.084-3,** do cargo de **COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 631/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ELIZABETH APARECIDA SCHIAVINATO,** portador(a) do **RG nº 17.976.192-4,** do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 632/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ELIZABETH CRISTINA DA ROCHA COSTA,** portador(a) do **RG nº 25.597.796-7,** do cargo de **OUVIDOR,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 633/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ELIZEU NASCIMENTO DA COSTA,** portador(a) do **RG nº 41.699.668-1,** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LAZER,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 634/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **EMERSON BALDO,** portador(a) do **RG nº 22.757.028-5,** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 635/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ERICA CRISTINA BIGI TURCATO,** portador(a) do **RG nº 32.024.859-8,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 636/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ERICA MARIA CANSIAN GAVIOLLI MARQUES,** portador(a) do **RG nº 32.024.858-6,** do cargo de **ASSESSOR - NÍVEL II,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 637/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ERIKA ELIZABETH DE PAULA RODRIGUES,** portador(a) do **RG nº 10.577.961-1,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 638/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **FÁBIA JUNQUEIRA DE TOLVO,** portador(a) do **RG nº 25.662.663-7,** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 639/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **FABIANA REGINA BELEZINI,** portador(a) do **RG nº 33.561.074-2,** do cargo de **PROFESSOR COORDENADOR FUNDAMENTAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 640/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **FÁBIO BATISTA DE SOUZA,** portador(a) do **RG nº 32.192.748-5,** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SUPRIMENTOS,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 641/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **FÁBIO JULIO DA SILVA,** portador(a) do **RG nº 29.730.859-2,** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CENTROS ESPORTIVOS,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 642/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **FELIPE AGUIAR GALDINO GUIRALDELLI,** portador(a) do **RG nº MG-12.427.064,** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 643/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **FELIPE DO AMARAL BRAGA SAYEG,** portador(a) do **RG nº 32.024.926-8,** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO TÉCNICO AMBIENTAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 644/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **FERNANDA DA SILVA RODRIGUES ROSSI,** portador(a) do **RG nº 30.370.199-7,** do cargo de **PROFESSOR COORDENADOR FUNDAMENTAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 645/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **FERNANDA MARTINS FELIPELLI,** portador(a) do **RG nº 40.829.451-6,** do cargo de **AUDITOR GERAL DA SAÚDE,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 646/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **FERNANDO MOREIRA FERREIRA,** portador(a) do **RG nº 7.613.758,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO,** junto à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 647/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **FREDERICO LUIZ MAGALHÃES MANCINI,** portador(a) do **RG nº 43.563.651-0,** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO MÉDICO,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 648/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **GABRIEL PINOTTI GARCIA DA COSTA,** portador(a) do **RG nº 43.864.169-3,** do cargo de **DIRETOR DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 649/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **GIOVANA CRISTINA CANTOLINI FERREIRA,** portador(a) do **RG nº 24.708.115-2,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 650/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **GISELE DA SILVA,** portador(a) do **RG nº 45.243.720-9,** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 651/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **GISLAINE FARIA SPAGNOLO,** portador(a) do **RG nº 25.205.721-1,** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 652/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **GISLAINE GOMES BARBOSA,** portador(a) do **RG nº 40.235.185-X,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE ANÁLISE DE PREÇOS E ORÇAMENTOS,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 653/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **GLENDA REGINA SOUSA SERRANO,** portador(a) do **RG nº 41.699.512-3,** do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 654/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **GUILHERME APARECIDO DA SILVA,** portador(a) do **RG nº 43.132.952-7,** do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 655/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **GUILHERME MALHEIROS GIAO FILHO,** portador(a) do **RG nº 47.765.195-1,** do cargo de **DIRETOR DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 656/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **GUSTAVO BURIM,** portador(a) do **RG nº 26.434.568-X,** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PARQUE ECOLÓGICO,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 657/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **HELOIZA BERSILIERA MARQUES,** portador(a) do **RG nº 24.224.397-6,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 658/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **IVAN SOARES MACHADO,** portador(a) do **RG nº 16.554.057-6,** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 659/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **JANAINA DE CÁSSIA BRAGA MOI CROSARA,** portador(a) do **RG nº 28.798.012-1,** do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 660/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **JANAINA DOS REIS JORGETE,** portador(a) do **RG nº 46.305.612-7,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 661/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **JANE CLEIA SICHIERI LUCCHIARI,** portador(a) do **RG nº 18.197.995-0,** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 662/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **JEFFERSON SILVERIO,** portador(a) do **RG nº 34.770.908-4,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PRIVADAS,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 663/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **JORGE HENRIQUE NOGUEIRA AUDI,** portador(a) do **RG nº 8.425.054-9,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 664/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **JOSÉ ALESSANDRO QUINTINO,** portador(a) do **RG nº 22.561.631-2,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 665/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **JOSÉ APARECIDO NOVAES,** portador(a) do **RG nº 45.756.293-6,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 666/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **JOSÉ CARLOS MUNHOZ,** portador(a) do **RG nº 7.640.706-8,** do cargo de **AGENTE DE GABINETE,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 667/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **JOSÉ FERREIRA DA CRUZ SOBRINHO,** portador(a) do **RG nº 22.957.778-7,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 668/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **JOSÉ HUGO FEREZIN,** portador(a) do **RG nº 6.679.739-1,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 669/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **JOSÉ RICARDO DE SOUZA,** portador(a) do **RG nº 28.091.204-3,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE CONSTRUÇÃO CIVIL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 670/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **JOSIANE AMORIM CAPOLETI,** portador(a) do **RG nº 30.557.009-2,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 671/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **JOSIELA ZANINI CARVALHO,** portador(a) do **RG nº 44.581.104-3,** do cargo de **PROFESSOR COORDENADOR FUNDAMENTAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 672/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **JULIANA APARECIDA CEZAR,** portador(a) do **RG nº 32.899.411-X,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 673/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **JULIANA FERNANDA PEREIRA STELUTTI,** portador(a) do **RG nº 45.362.929-5,** do cargo de **PROFESSOR COORDENADOR INFANTIL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 674/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **JULIANA MARIA GOMES FREIRIA,** portador(a) do **RG nº 44.580.977-2,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 675/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **JULIANA PORTUGAL ASSUMPÇÃO APRILE,** portador(a) do **RG nº 22.730.080-4,** do cargo de **PROFESSOR COORDENADOR FUNDAMENTAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 676/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **JULIANA SILVEIRA SILVA FANHANI,** portador(a) do **RG nº 26.412.251-3,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO DE ALUNOS E DOCENTES,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 677/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **JULIANO MOSSIN,** portador(a) do **RG nº 24.223.117-2,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 678/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **JULIO CESAR TROVO,** portador(a) do **RG nº 32.593.283-9,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ORGÂNICOS E RECICLÁVEIS,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 679/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **JUNIOR CESAR SPROCATI,** portador(a) do **RG nº 40.593.058-6,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 680/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **KACILENE APARECIDA BRITI,** portador(a) do **RG nº 29.624.511-2,** do cargo de **PROFESSOR COORDENADOR FUNDAMENTAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 681/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **KAREN MARZOLA ARAUJO,** portador(a) do **RG nº 45.558.956-2,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 682/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **KARINA SOLANO CANDIDO,** portador(a) do **RG nº 25.671.282-7,** do cargo de **ASSESSOR - NÍVEL I,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 683/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **KARINE DE OLIVEIRA DANIEL,** portador(a) do **RG nº 23.719.445-4,** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO TÉCNICO,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 684/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **LAERCIO DE FREITAS,** portador(a) do **RG nº 15.645.919,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 685/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **LARA ALICE FERREIRA,** portador(a) do **RG nº 40.376.389-7,** do cargo de **DIRETOR DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 686/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **LAYS PEDRO ANGELICO,** portador(a) do **RG nº 40.872.596-5,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 687/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **LÉA ALVES TUROLE,** portador(a) do **RG nº 13.234.709-X,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 688/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **LEANDRO AMÉRICO APRILE,** portador(a) do **RG nº 43.032.010-3,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 689/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **LEONARDO DE OLIVEIRA GOBBI,** portador(a) do **RG nº 47.167.982-3,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE LOGÍSTICA,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 690/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **LETICIA COELHO DA SILVA,** portador(a) do **RG nº 46.261.786-5,** do cargo de **ASSESSOR - NÍVEL II,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 691/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **LIA LACERDA GARCIA E GARCIA DE SOUZA,** portador(a) do **RG nº 44.235.034-X,** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 692/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **LIDIANE DE ARAUJO RODRIGUES,** portador(a) do **RG nº 33.335.733-4,** do cargo de **ASSESSOR - NÍVEL II,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 693/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **LILIANE CRISTINA BIZIO SELLI,** portador(a) do **RG nº 23.369.206-X,** do cargo de **PROFESSOR COORDENADOR FUNDAMENTAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 694/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **LUAN CHRISTIAN QUINTINO NUNES BARBOSA,** portador(a) do **RG nº 48.381.669-3,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 695/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **LUCAS HUMBERTO BARRIONOVO FELICIANO,** portador(a) do **RG nº 29.855.231-6,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 696/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **LUCIA HELENA BRUNO,** portador(a) do **RG nº 58.065.394-8,** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 697/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **LUCIANA DE LOURDES MANO,** portador(a) do **RG nº 22.361.805-6,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 698/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **LUCIANE MACIEL XAVIER DE OLIVEIRA PERREIRA,** portador(a) do **RG nº 22.730.109-2,** do cargo de **PROFESSOR COORDENADOR FUNDAMENTAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 699/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **LUCIANE SIQUEIRA SERRA,** portador(a) do **RG nº 11.809.158-X,** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 700/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **LUCILAINE REIS,** portador(a) do **RG nº 25.571.171-2,** do cargo de **ASSESSOR - NÍVEL I,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 701/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **LUCIO ANTONIO PELLEGRIN,** portador(a) do **RG nº 18.293.763-X,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTES DE ALUNOS,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 702/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **LUIS ANTÔNIO VANZELLA,** portador(a) do **RG nº 20.403.721-9,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE MOBILIDADE URBANA,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 703/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **LUÍS GUSTAVO DE LIMA,** portador(a) do **RG nº 22.237.754,** do cargo de **AGENTE DE GABINETE,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 704/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **LYDIA MARIA SEGATTO STRINI PAIXÃO,** portador(a) do **RG nº 10.597.037-2,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 705/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **MARCELA FARINELLI ZARDO ARANTES,** portador(a) do **RG nº 29.513.532-3,** do cargo de **PROFESSOR COORDENADOR FUNDAMENTAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 706/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **MARCELO PELEGRINI,** portador(a) do **RG nº 12.688.408,** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 707/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **MARCELO RODRIGUES GOMES,** portador(a) do **RG nº 22.757.020-0,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO CENTRAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 708/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **MARCIA ADRIANA TREVISAN,** portador(a) do **RG nº 19.730.603.2,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 709/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **MARCIA AUGUSTA GARDENGHI CALIXTO DA SILVA,** portador(a) do **RG nº 12.689.492-9,** do cargo de **PROFESSOR COORDENADOR FUNDAMENTAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 710/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **MARCIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA,** portador(a) do **RG nº 41.512.628-9,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 711/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **MÁRCIA RENATA DO CARMO BURIN,** portador(a) do **RG nº 26.201.637-0,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 712/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **MARCIO ROGERIO LEITE,** portador(a) do **RG nº 23.098.590-7,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 713/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **MÁRCIO ROGÉRIO SANCHES,** portador(a) do **RG nº 41.699.807-0,** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 714/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **MARCO AURELIO CHERUBIN,** portador(a) do **RG nº 15.153.206,** do cargo de **ASSESSOR - NÍVEL II,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 715/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **MARCOS JOSE DE FATIMA,** portador(a) do **RG nº 36.178.317-6,** do cargo de **CHEFE DE GABINETE,** junto à **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 716/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **MARIA APARECIDA DE SOUZA CARVALHO,** portador(a) do **RG nº 52.356.061-8,** do cargo de **PROFESSOR COORDENADOR FUNDAMENTAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 717/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **MARIA BEATRIZ MORA TOSTES,** portador(a) do **RG nº 40.025.847-X,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 718/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **MARIA CLAUDIA CARDOSO SILVA,** portador(a) do **RG nº 34.029.481-4,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 719/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **MARIA CRISTINA GIOVANINI BORGES,** portador(a) do **RG nº 12.688.505-9,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 720/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **MARIA GISELDA DIAS,** portador(a) do **RG nº 18.070.544-1,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 721/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **MARIA LUIZA REIS DE MORAES,** portador(a) do **RG nº 16.442.733-8,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 722/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **MARIANA DE MORAES DEDIANO,** portador(a) do **RG nº 48.381.686-3,** do cargo de **ASSESSOR - NÍVEL II,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 723/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **MARIANA MELATO QUARANTA,** portador(a) do **RG nº 34.390.988-1,** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 724/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **MARICELMA PALMIERI SEGUNDO RAO,** portador(a) do **RG nº 22.235.940-7,** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS,** junto à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 725/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **MARILEIA RODRIGUES DA CRUZ RODRIGUES,** portador(a) do **RG nº 22.363.175-9,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 726/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **MARILZA ALVES BORGES,** portador(a) do **RG nº 15.151.444-6,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E RENDA,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 727/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **MARINA GIRALDI CATANI,** portador(a) do **RG nº 48.971.307-5,** do cargo de **PROFESSOR COORDENADOR FUNDAMENTAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 728/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **MARISTER RODRIGUES GODINHO LOPES,** portador(a) do **RG nº 26.677.515-9,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTE,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 729/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **MARLI APARECIDA ANDRADE SANCHES,** portador(a) do **RG nº 21.336.548-0,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 730/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **MARLI APARECIDA FERREIRA BOZZO,** portador(a) do **RG nº 14.213.342,** do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE FAZENDA,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 731/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **MATEUS DOMINGOS,** portador(a) do **RG nº 41.119.252-8,** do cargo de **OUVIDOR GERAL DA SAÚDE,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 732/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **MÉRCIA GIOVANA PICCOLI RISQUES,** portador(a) do **RG nº 32.150.070.2,** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 733/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **MILENE KIYOTO MOYSÉS DE ANTONIO,** portador(a) do **RG nº 24.436.877-6,** do cargo de **PROFESSOR COORDENADOR FUNDAMENTAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 734/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **MURILANE CRISTINA RIBEIRO OTAVIANO,** portador(a) do **RG nº 28.598.585-1,** do cargo de **COORDENADOR DO PROCON,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 735/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **MURILO ROBERTO BIANCHI BERTINI,** portador(a) do **RG nº 46.204.108-6,** do cargo de **DIRETOR DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 736/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **NATHAN ZEVIANI DE ALMEIDA,** portador(a) do **RG nº 44.624.278-0,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 737/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **NELSON ANTONIO DOS SANTOS,** portador(a) do **RG nº 19.164.448,** do cargo de **INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 738/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **NILTON CEZAR TAKAMOTO,** portador(a) do **RG nº 12.967.541-6,** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 739/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **NOEMIA INÁCIO DE SOUZA DA SILVA,** portador(a) do **RG nº 18.423.389.6,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE PREVENÇÃO DE DST'S,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 740/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ODIRLANE GOMES FERREIRA,** portador(a) do **RG nº 35.219.792-4,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 741/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **OTÁVIO ORTIZ DE OLIVEIRA MARI,** portador(a) do **RG nº 47.842.116-3,** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO ANIMAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 742/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **PAMELA CRISTINA MARCHI,** portador(a) do **RG nº 40.018.315-8,** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES DE SOLIDARIEDADE,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 743/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **PAOLA SVERZUT PASSARIOL,** portador(a) do **RG nº 29.550.391-9,** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 744/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **PATRICIA FONTANA ROSA VAZ,** portador(a) do **RG nº 18.574.281-6,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 745/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **PATRICIA MARQUES MORASQUI,** portador(a) do **RG nº 29.624.788-1,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 746/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **PAULA DO CARMO LELLIS PEREIRA,** portador(a) do **RG nº 40.168.665-6,** do cargo de **ASSESSOR - NÍVEL II,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 747/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **PAULO ROBERTO CAMOLEZ,** portador(a) do **RG nº 41.909.106-3,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE EXPEDIENTE,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 748/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **PAULO SÉRGIO FRUGERI,** portador(a) do **RG nº 15.465.383,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE FROTA,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 749/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **PEDRO LUIZ ALBINO DE MORAES,** portador(a) do **RG nº 14.426.288-5,** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 750/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **PRISCILA PAULA MERLIN PEREIRA DA SILVA,** portador(a) do **RG nº 40.168.597-4,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 751/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **PRISCILA THOMÉ DA SILVA,** portador(a) do **RG nº 42.182.425-6,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE PROJETOS ECONÔMICOS,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 752/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **PRISCILLA CAVALCANTE LEME,** portador(a) do **RG nº 42.112.941-4,** do cargo de **DIRETOR DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 753/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **RAQUEL MARY PURSINO GOMES,** portador(a) do **RG nº 33.337.957-3,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE LICITAÇÕES,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 754/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **REGIANE DOS REIS SILVA,** portador(a) do **RG nº 32.576.197-8,** do cargo de **DIRETOR DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 755/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **REGINALDO SANTOS VIEIRA,** portador(a) do **RG nº 18.656.289-5,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE EXPEDIENTE,** junto à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 756/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **REINALDO VALENTINI JUNIOR,** portador(a) do **RG nº 43.453.897-8,** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 757/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **REJANIO FELIX DA SILVA,** portador(a) do **RG nº 38.902.952-X,** do cargo de **ASSESSOR - NÍVEL II,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 758/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **RENAN RAMOS URIZZI,** portador(a) do **RG nº 48.587.092-7,** do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 759/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **RICARDO ALEXANDRE DE CIRQUEIRA,** portador(a) do **RG nº 21.697.521-9,** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 760/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **RICARDO PELICIONI SAVEGNAGO,** portador(a) do **RG nº 37.086.803-1,** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 761/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **RITA DE CASSIA ZACCARO DE ALEXANDRE GRAVENA,** portador(a) do **RG nº 20.103.689-7,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 762/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ROBERTA FERNANDA MARIA DE SOUZA,** portador(a) do **RG nº 30.646.799-9,** do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 763/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ROBERTA MARIA ROSSI,** portador(a) do **RG nº 35.219.834-5,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 764/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ROBERVAN SILVA DE FREITAS,** portador(a) do **RG nº MG-11.537.782,** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA,** junto à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 765/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ROGER HENRIQUE VENUTO,** portador(a) do **RG nº 43.133.227-7,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 766/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ROGÉRIO DOS SANTOS MACHADO,** portador(a) do **RG nº 20.407.109-4,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE TRÂNSITO,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 767/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **RONALDO DE OLIVEIRA,** portador(a) do **RG nº 20.347.433,** do cargo de **ASSESSOR - NÍVEL II,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 768/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **RONILSON RODRIGUES NEIVA,** portador(a) do **RG nº 43.284.422-3,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 769/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ROSA DE SOUSA PAGANI MARTINS,** portador(a) do **RG nº 12.995.429-9,** do cargo de **PROFESSOR COORDENADOR FUNDAMENTAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 770/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ROSANGELA AQUINO OTSUKA,** portador(a) do **RG nº 7.627.945-5,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 771/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **ROSEMIR VICENTE DA SILVA,** portador(a) do **RG nº 13.029.818-9,** do cargo de **CHEFE DE SEÇAO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERAÇÕES AMBIENTAIS,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 772/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **SAMIRA TEODORA FURLAN,** portador(a) do **RG nº 19.362.666.4,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 773/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **SAMUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO BIAGI,** portador(a) do **RG nº 44.620.325-7,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 774/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **SHIRLEY CRISTINA POLEGATO BALTAZAR,** portador(a) do **RG nº 17.201.397,** do cargo de **PROFESSOR COORDENADOR FUNDAMENTAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 775/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **SILMARA FERREIRA RODRIGUES CIRINO,** portador(a) do **RG nº 41.130.347-8,** do cargo de **DIRETOR DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 776/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **SILMARA NOGUEIRA,** portador(a) do **RG nº 29.134.302-8,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 777/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **SILVANA LOPES DE SOUSA,** portador(a) do **RG nº 22.363.318-5,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 778/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **SILVIA APARECIDA CAMARGO,** portador(a) do **RG nº 18.293.779,** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 779/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **SIMONE BELARMINO DA SILVA,** portador(a) do **RG nº 34.133.791-2,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 780/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **SIMONE TEODORO DE BARROS GUIMARÃES,** portador(a) do **RG nº 21.445.719-9,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 781/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **SOLANGE MARIA MACHADO GRECCHI,** portador(a) do **RG nº 18.426.932-5,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 782/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **SONIA MARIA SARTI,** portador(a) do **RG nº 4.418.224-7,** do cargo de **ASSESSOR - NÍVEL II,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 783/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **SUELI FEDOSSE DE SOUZA,** portador(a) do **RG nº 26.879.908-8,** do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 784/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **TABATHA FONSECA MARTINELLI,** portador(a) do **RG nº 30.690.846-3,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 785/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **TAISE CRISTINA BALARIN,** portador(a) do **RG nº 45.324.426-9,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 786/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **TANIA REGINA SICCHIERI,** portador(a) do **RG nº 15.467.363-8,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 787/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **TATIANE RUFFINI MAROLLA PAIVA,** portador(a) do **RG nº 40.270.100-8,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 788/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **THAIS JULIA DEAMO DE ARAÚJO,** portador(a) do **RG nº 48.691.522-0,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 789/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **THIAGO CARVALHO DOS SANTOS,** portador(a) do **RG nº 29.646.848-4,** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 790/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **TIAGO HENRIQUE BARCELOS,** portador(a) do **RG nº 43.963.317-5,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 791/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **UMBERTO COELHO DA SILVA,** portador(a) do **RG nº 23.857.485-4,** do cargo de **AGENTE DE CONTROLE INTERNO,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 792/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **VALERIA APARECIDA FRANCISCO,** portador(a) do **RG nº 18.070.586-6,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 793/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **VALERIANA BARTOLETTI DEZZA,** portador(a) do **RG nº 24.223.128-7,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 794/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **VANDA ROBERTA MERLIN,** portador(a) do **RG nº 20.404.744-4,** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 795/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **VANDERLEI BARBOSA ARANTES SOBRINHO,** portador(a) do **RG nº 18.657.418,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 796/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **VANESSA MARIA DOMICIANO LO RÉ,** portador(a) do **RG nº 24.156.964-3,** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 797/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **VITOR APARECIDO CREMONEZ,** portador(a) do **RG nº 48.980.309-X,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 798/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **VIVIANE CRISTINA PETRI MIGUEL,** portador(a) do **RG nº 27.335.395-0,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 799/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **WALDEMAR PEREIRA,** portador(a) do **RG nº 10.328.995-1,** do cargo de **INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 800/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **WELLINGTON ROGERIO PIÇUTI,** portador(a) do **RG nº 21.605.790-5,** do cargo de **ASSESSOR - NÍVEL II,** junto à **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 801/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **WILLIAM GIL TEIXEIRA LIMA,** portador(a) do **RG nº 42.182.404-9,** do cargo de **INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 802/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **WILSON PEREIRA SOARES,** portador(a) do **RG nº 32.192.040.5,** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 803/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **WILSON RESSUTTI JUNIOR,** portador(a) do **RG nº 7.251.475-9,** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 804/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de novembro de 2023, o (a) Senhor(a): **YURI SOARES GODOI,** portador(a) do **RG nº 42.605.763-6,** do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS E MOBILIÁRIAS,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 03/11/2023.

Sertãozinho, 01 de novembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Atos Administrativos

Editais

SERTÃOZINHO PREFEITURA Ao seu lado, cuidando de todos. SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILANCIA SANITÁRIA

EDITAL – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Diretora de Divisão de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais torna público que as empresas abaixo relacionadas obtiveram ou não suas Licenças de Funcionamento, através de solicitações Inicial/Renovação/Assunção ou Baixa de Responsabilidade Técnica, Cancelamento de licença ou receberam Auto de Imposição de Penalidade.

Sendo que os responsáveis pelas mesmas assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento do referido documento.

Processos Deferidos:

N.º Protocolo	Data do Protocolo	Nº. CVES	Data de Vencto	Razão Social
2287/2023	23/01/2023	355170225-864-000013-1-7	03/10/2024	BIO DIAGNOSE – ANALISES CLINICAS LTDA
24158/2023	12/06/2023	355170225-477-000099-1-1	03/10/2024	CARLOS R. GENARI LIRA - EPP
28778/2023	10/07/2023	355170225-863-001395-1-3 355170225-863-001396-1-0	03/10/2024	VILLA SORRISO ODONTOLOGIA LTDA
6062/2023	10/02/2023	355170225-863-001115-1-1	04/10/2024	INSTITUTO SÃO PAULO ESPECIALIDADES MEDICAS S/S LTDA
36294/2023	28/08/2023	355170225-863-001103-1-0	10/10/2024	SERWORK – SEVIÇOS EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA EPP
36660/2023	30/08/2023	355170225-521-000298-1-3	09/10/2024	USINA SÃO FRANCISCO S/A
36657/2023	30/08/2023	355170225-107-000004-1-8	06/10/2024	USINA SÃO FRANCISCO S/A
40256/2023	21/09/2023	355170225-863-001400-1-5 355170225-863-001401-1-2	17/10/2024	MARIANE QUARANTA LOPES34
30705/2023	24/07/2023	355170225-851-000963-1-8	16/10/2024	HOTELZINHO SONHOS E MIMOS LTDA EPP
31324/2023	27/07/2023	355170225-477-000269-1-3	16/10/2023	DROGARIA TLN SANTOS WE SILVA LTDA
34110/2023	15/08/2023	355170225-862-000008-1-7	24/10/2024	USINA SANTO ANTONIO S.A.
34094/2023	15/08/2023	355170225-862-000009-1-4	24/10/2023	USINA SANTO ANTONIO S.A.
38323/2023	12/09/2023	355170225-107-000008-1-7	24/10/2024	BIOSEV BIOENERGIA S.A.
44055/2023	10/10/2023	355170225-107-000008-1-7	25/10/2024	RAIZEN CENTRO-SUL PAULISTA S.A
34797/2023	18/08/2023	355170225-863-001136-1-1	27/10/2024	INSTITUTO DE SAUDE OCUPACIONAL LTDA
43522/2023	07/10/2023	355170225-863-001405-1-1 355170225-863-001406-1-9	30/10/2023	JCX 1387 ODONTOLOGIA LTDA

Processos Indeferidos:

SERTÃOZINHO PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.
SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILANCIA SANITÁRIA

N.º Protocolo	Data do Protocolo	Razão Social	Motivo

Alteração de Dados Cadastrais:

N.º Protocolo	Data do Protocolo	Razão Social	Alteração
41043/2023	26/09/2023	CARLOS R. GENARI LIRA – EPP	ASSUNÇÃO DE RT
45740/2023	19/10/2023	FABRICIO PEDRO SILVERIO RIBEIRO ME	BAIXA DE RT

Processos com Licenças de Funcionamento Canceladas/ Cancelamento de CEV'S (Equipamentos e Estabelecimentos):

N.º Protocolo	Data do Protocolo	CEVS	Razão Social / Nome CNPJ / CPF	Justificativa
42969/2023	04/10/2023	355170225-863-001139-1-3 355170225-863-000294-1-6	LUCIANA DE PAULA RIBEIRO DOS SANTO PORTO CPF-141.143.388-29	ENCERROU ATIVIDADES NO LOCAL
46802/2023	25/10/2023	355170225-863-001050-1-5	DENTAL CARE CLINICA DE ESPECIALIDADES	RX ATALANTE APECTRO II VENDIDO
45399/2023	18/10/2023	355170225-109-000062-1-1	POT OF INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA	ENCERROU AS ATIVIDADES

Processos Administrativos:

N.º Protocolo	Data do Protocolo	Razão Social/Nome	Penalidade

LTA – Laudo Técnico de Avaliação – Aprovado:

N.º Protocolo	Data do Protocolo	Razão Social
1771/2023	03/10/2023	JCX 1387 ODONTOLOGIA LTDA CNPJ- 49.998.856/0001-97

Ana Paula Nunes Saes
Chefe da Seção da Vigilância Sanitária de Sertãozinho

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atas

ATA DA 63ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 18:00 HORAS.

Presidente: Fernando Francisco da Silva

2º Secretário: Jorge Ricardo Filipini

.....Verificado o quórum constatou-se a ausência do Vereador Tiago dos Santos Lira, licenciado através do requerimento nº 1253/2023 e a presença dos demais Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a Sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo Município e seu povo. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Prefeitura Municipal de Sertãozinho - Ofício PMS nº 409/2023 – Encaminha o balanço patrimonial referente ao Projeto de Lei nº 113/2023. SAEMAS – Ofício DT nº 86/2023 – Encaminha o balancete referente ao mês de agosto / 2023. SERTPREV – Ofício nº 22/2023 – Encaminha o balancete referente ao mês de setembro / 2023. Instituto Expresso Viver – Ofício – Solicita apresentação de emenda parlamentar à entidade. Associação de Ciclismo e Artes Cênicas – Ofício – Solicita a apresentação de emenda parlamentar à entidade. *Convites*: Secretaria da Justiça e Cidadania do Governo do Estado de São Paulo – 4ª Conferência Estadual de Juventude; Câmara dos Deputados – Sessão Solene em homenagem ao aniversário da Igreja do Evangelho Quadrangular. ***Projetos lidos***: Prefeitura Municipal: Ofício PMS nº 410/2023 – Encaminha o projeto de lei nº 125/2023 que: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências - R$ 40.000,00 Parada de Natal; Ofício PMS 412/2023 – Encaminha o projeto de lei nº 126/2023 que: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências – R$ 200.000,00 – execução de eventos do aniversário da cidade; Ofício PMS nº 413/2023 – Encaminha o Projeto de lei nº 127/2023 que: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências - R$ 86.000,00 Carnaval alternativo. Câmara Municipal: Projeto de Decreto Legislativo nº 52/2023 – Vereadora Cássia Guarneire Soares Daneze - Concede o Título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Dr. "Raphael Augusto Novaes Brigagão Pinheiro De Alcântara" pelo primordial trabalho realizado à frente da Clínica "Sempre Sorrindo" em nossa cidade; Projeto de Decreto Legislativo nº 53/2023 - Vereadora Cássia Guarneire Soares Daneze - Concede o Título de "Cidadão Sertanezino" ao Ilustríssimo Senhor "Antônio Aparecido Galli", pelos relevantes serviços prestados nas áreas sociais e filantrópicas; Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2023 – Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira - Concede Título de "Cidadão Sertanezino" ao Ilustríssimo Senhor "Marcos Roberto Da Silva"; Projeto de Resolução nº 13/2023 – Vereador José André Roberto Mazer - Constitui Comissão de Assuntos Relevantes com o propósito de acompanhar a tramitação do Projeto de Lei 123/2023 que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Sertãozinho e dá outras providências; e Projeto de Resolução nº 14/2023 – Vereador José André Roberto Mazer - Constitui Comissão de Assuntos Relevantes com o propósito de conduzir um plebiscito em nossa cidade, a fim de consultar a população sobre a preferência de localização para a construção de uma nova Santa Casa. Esta votação abordará a uma escolha entre manter a localização atual ou optar por um novo local, em foco no planejamento e visão de futuro. Indicação nº 99/2023 – Vereadora Edna Costa - Indica ao Executivo Municipal a elaboração do Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a responsabilizar os pais e/ou responsáveis dos alunos que causarem danos provenientes de vandalismo em escolas da rede municipal e dá outras providências. **ORDEM DO DIA: 1 - Projeto de Lei nº 95/2023** - Executivo - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências (R$ 7.459,96 - ajustes à Lei Orçamentária Anual LOA). Pareceres: Procuradoria Jurídica – nº 151/2023; Comissões: Justiça e Redação – nº 180/2023; Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural – nº 90/2023; Finanças e Orçamento – nº 98/2023; e Educação e Cultura – nº 19/2023. Os Vereadores Frederico de Moraes Carvalho, Duílio Soares Machado, Edna Costa, Acácio Augusto Tobias Vieira, Antonio Carlos Marcolino, Fernando Francisco da Silva, Renato Aparecido Schiavinato e William da Silva Domingos apresentam o requerimento nº 1144/2023, de urgência especial ao projeto, que posto em discussão e votação foi "*aprovado*" com abstenção do Vereador José André Roberto Mazer. Posto o Projeto em primeira discussão e votação foi "*aprovado*" com voto contrário do Vereador José André Roberto Mazer. Posto em segunda discussão e votação foi "*aprovado*" com voto contrário do Vereador José André Roberto Mazer. **2 - Projeto de Lei nº 108/2023** - Executivo - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências (R$ 560.000,00). O Vereador Renato Aparecido Schiavinato solicita **VISTA** do Projeto. Posta em discussão e votação foi "*aprovada*" a solicitação. **3 - Projeto de Lei nº 110/2023** - Executivo - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências (R$ 122.800,00). O Vereador José André Roberto Mazer solicita **VISTA** do Projeto. Posta em discussão e votação foi "*aprovada*" a solicitação, com votos contrários dos Vereadores Acácio Augusto Tobias Vieira, Antonio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Duílio Soares Machado e Firmo Leão Ulian. **4 - Projeto de Lei nº 111/2023** - Executivo - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências (R$ 1.350.000,00). O Vereador José André Roberto Mazer solicita **VISTA** do Projeto que posto em discussão e votação foi "*aprovado*". **5 - Projeto de Lei nº 114/2023 -** Executivo - Autoriza o Município a desafetar e promover alteração urbanística em áreas nos loteamentos que especifica e dá outras providências (regularização da travessia sobre o Córrego Eugênio Mazer prolongamento da Rua Pedro José Denobeli interligando os bairros Jardim Esmeralda, Jardim Ouro Preto e Jardim do Engenho). Pareceres: Procuradoria Jurídica – nº 189/2023; Comissões: Justiça e Redação – nº 217/2023; Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural – nº 97/2023; e Finanças e Orçamento – nº 105/2023. Os Vereadores Antonio César Peghini, Acácio Augusto Tobias Vieira, Duílio Soares Machado, Antonio Carlos Marcolino, Firmo Leão Ulian e William da Silva Domingos

apresentam o requerimento nº 1204/2023, de urgência especial ao projeto, que posto em discussão e votação foi "*aprovado*". Posto em primeira discussão e votação foi "*aprovado*" o projeto por unanimidade dos vereadores presentes. Posto em segunda discussão e votação foi "*aprovado*" o projeto por unanimidade dos vereadores presentes. **6 - Projeto de Lei nº 115/2023** - Executivo - Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e alienar o imóvel que especifica e dá outras providências (parte da área verde do Jardim Paraíso, área verde para implantação do prolongamento da Rua Paulo Meloni, ligando o Jardim Paraíso ao Jardim Santa Paula). Pareceres: Procuradoria Jurídica – nº 180/2023; Comissões: Justiça e Redação – nº 218/2023; Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural – nº 98/2023; e Finanças e Orçamento – nº 106/2023. Os Vereadores Antonio César Peghini, Acácio Augusto Tobias Vieira, Duílio Soares Machado, Antonio Carlos Marcolino, Firmo Leão Ulian e William da Silva Domingos apresentam o requerimento nº 1205/2023, de urgência especial ao projeto, que posto em discussão e votação foi "*aprovado*". Posto em primeira discussão e votação foi "*aprovado*" o projeto por unanimidade dos vereadores presentes. Posto em segunda discussão e votação foi "*aprovado*" o projeto por unanimidade dos vereadores presentes. **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira - Requerimentos nºs: 1229/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de implantar o programa Primeiros Mil Dias: a importância de nutrir, cuidar e estimular a criança, em nosso município; e **1230/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de canaletas para escoamento de água e uma boca de lobo na confluência das Ruas Aparecido Fernandes e Watson Lopes Trindade próximo ao número 149, Bairro Jardim Gimenez, em nosso município. **Moções nºs: 476/2023** - De aplausos e congratulações à empresária Patrícia Daiane Leão Favaro, pelo excelente trabalho realizado, frente a Paty Leão Confeitaria, em nosso município; e **477/2023** - De aplausos e congratulações para a inauguração da Torteria Elaine Ferreira, localizado na Rua José Bonini 1987 - centro, no nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram "*aprovadas*" as matérias. **Vereador Antônio César Peghini - Requerimentos nºs: 1231/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando dotar de guias (esquinas) rebaixadas para acessibilidade às pessoas portadoras de deficiências e que se transportam através de cadeiras de rodas na confluência das Ruas Silva Jardim e Tenente Isaías, no Distrito de Cruz das Posses; **1232/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de redutor de velocidade na Rua Paulo Roberto Garcia no cruzamento com as Ruas Miguel Domingos e Luís Augusto do Nascimento, no Conjunto Habitacional Carlos Salla, no Distrito de Cruz das Posses; **1233/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de redutor de velocidade na Rua Antônio Paulo Lassali no cruzamento com as Ruas Miguel Domingos e Augusto Furlanetto, no Conjunto Habitacional Carlos Salla, no Distrito de Cruz das Posses; e **1234/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de redutor de velocidade na Rua Gerson Petri no cruzamento com as Ruas Miguel Domingos e Luís Francisco do Nascimento, no Conjunto Habitacional Carlos Salla, no Distrito de Cruz das Posses; e **Moção nº 478/2023** - De aplausos e congratulações ao Grupo de Operações com Cães "GOC" da Guarda Civil Metropolitana, pela ocorrência realizada no último dia 30 de setembro, no Município de Sertãozinho. Postas em discussão e votação em bloco foram "*aprovadas*" as matérias. **Vereadora Edna Costa - Requerimento nº 1235/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre o andamento do projeto de construção da creche na Vila Garcia, em nossa cidade; e **Moção nº 480/2023** - De aplausos e congratulações ao Atleta Anderson Leonardo Magro, por sua participação como árbitro no campeonato da Argentina. Postas em discussão e votação em bloco foram "*aprovadas*" as matérias. **Vereador Firmo Leão Ulian - Requerimentos nºs: 1236/2023** - Requer informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre a possibilidade de se dispensar o chamamento público de projetos esportivos em 2024, substituindo-o por aditamentos dos termos já existentes; **1237/2023** - Requer informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre a possibilidade de se realizar a contratação de pedagogos sociais para atuarem no âmbito das secretarias municipais, no Município de Sertãozinho; **1238/2023** - Requer informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre a previsão de retorno das atividades dos projetos de natação na piscina do Complexo Poliesportivo Edgard Dega Gonçalves - Patinódromo, no Município de Sertãozinho; **1239/2023** - Requer informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre a possibilidade de se ampliar a iluminação no entorno da piscina do Centro de Lazer Antônio Lourival dos Santos, no Jardim Jamaica, no Município de Sertãozinho; e **1240/2023** - Requer informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre a possibilidade de se realizar a limpeza e dar manutenção na piscina do Complexo Esportivo Selma Regina Rodrigues Mendes, no Jardim Nassim Mamed, no Município de Sertãozinho. Postas em discussão e votação em bloco foram "*aprovadas*" as matérias. **Vereador Renato Aparecido Schiavinato - Requerimentos nºs: 1241/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção e/ou instalação de redutor de velocidade/lombada ou faixa elevada, nos dois lados da Avenida Aléssio Mazer, defronte ao nº 111, em nosso município; **1242/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando o conserto dos bancos (assentos) no ponto de ônibus localizado na Rua Washington Luís, na Praça Maria Cândida da Silva, no Jardim Alvorada, em nosso município; **1245/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a limpeza e desentupimento de bueiros (boca de lobo), na confluência das Ruas Expedicionário Solano e Augusto Bisson, no Jardim Alvorada, em nosso município; **1246/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando o recapeamento asfáltico da Rua Luís Pasquini que dá início na Avenida Aléssio Mazer até a Rua Claudia Bartoletti, Jardim Santa Lucia, em nosso município; e **1247/2023** - Requer informações do Executivo Municipal, através do setor competente, que instale um ponto de ônibus escolar no Bairro Terras do Engenho, na Rua Tiago Bonini Sato, em nosso município.

Postas em discussão e votação em bloco foram "*aprovadas*" as matérias. **Vereador Fernando Francisco da Silva - Requerimentos nºs: 1243/2023** - Requer do Poder Executivo que através do setor competente, faça estudos objetivando a manutenção de todos os aparelhos de ar condicionado da UBS José Joaquim Bonfim, de nosso município; e **1244/2023** - Requer do Executivo Municipal, através do setor competente, que informe a esta Casa de Leis quais medidas foram tomadas para receber as crianças com deficiência nas escolas municipais, conforme ditames das Leis nº 10.098/2000 e 13.146/2015, garantindo a todo e qualquer aluno com necessidade especial ou mobilidade reduzida, transitar por espaços públicos, sem que sejam encontradas barreiras que impossibilite o convívio ou trânsito social em áreas de acesso, circulação ou permanência neste município. Postas em discussão e votação em bloco foram "*aprovadas*" as matérias. **Vereador Jorge Ricardo Filipini - Requerimento nº 1248/2023** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de compra de bebês conforto para os berçários das EMEIs: Ana Casaline Abdalla; Maury Gomes; Adriana David Ferreira; Maria Rosa Mota; Terezinha Bachega Favaretto; Mary Inês Furlanetto Zequim; Profª Hele Nice de Souza Tuffi; Ana Maria Canesin Lovato; Josué de Castro; Profª Aracy Pelá; Dalva dos Santos Carvalho; Maria Inês Faneco Pignata; Stela Scatena Simioni; Willian Jatene Castello Branco; Ruth Magrini dos Santos; e Profª Carmen Morillas Olivares; em nosso município. Posta em discussão e votação foi "*aprovada*" a matéria. **Vereador Antonio Carlos Marcolino - Requerimento nº 1252/2023** - Remessa de ofício ao Deputado Estadual Rui Alves, solicitando que interceda junto à Secretaria Estadual de Esportes de São Paulo, sobre a possibilidade de firmar convênio para o recebimento do equipamento Areninha, para o nosso município. Posta em discussão e votação foi "*aprovada*" a matéria. **Vereador José André Roberto Mazer - Requerimento nº 1254/2023** - Requer ao Executivo Municipal informações sobre a existência e, em caso positivo, o envio a esta Casa Legislativa do projeto arquitetônico do complexo de saúde mencionado no inciso I do Artigo 1º do Projeto de Lei 91/2023, bem como a localização planejada para a construção do referido complexo; e **Moção nº 486/2023** - De aplausos e congratulações aos proprietários e colaboradores da Cachaçaria Água Doce Sertãozinho, em celebração aos seus 23 anos de sólida e valiosa contribuição à história e comunidade de nossa cidade. Postas em discussão e votação em bloco foram "*aprovadas*" as matérias. **Vereadora Maria José Pereira - Moção nº 479/2023 -** De aplausos e congratulações à Senhora Rosemary Cândida de Paula, pela idealização e implantação do Uber das Amigas. Posta em discussão e votação foi "*aprovada*" a matéria. **Vereador Marcelo Orlando Domenici: Moções nºs: 482/2023 –** De aplausos e congratulações ao Senhor Marcelo Nardelli Eleutério, pelos 5 (cinco) anos da empresa AS Multimarcas, em Sertãozinho; e **483/2023** - De aplausos e congratulações ao Centro de Treinamento SM Fitness, pelos 5 anos de empreendimento, em nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram "*aprovadas*" as matérias. ***Moções de condolências nºs*: 481/2023 - Vereadora Edna Fedossi de Souza Garcia da Costa** - Pelo falecimento do Senhor Pedro Redemptor Guidi; **484/2023 - Vereador Marcelo Orlando Domenici** - Pelo falecimento do Senhor Olímpio José Ravanelli; e **485/2023** - Pelo falecimento do Senhor Natalino Gonsalves Barbosa, em nossa cidade. As condolências foram encaminhadas às respectivas famílias. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 20:38 horas, em nome de Deus. O 1º Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada.....

.....

Acácio Augusto Tobias Vieira, Antônio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Cássia Guarneire Soares Daneze, Duílio Soares Machado, Firmo Leão Ulian, Frederico de Moraes Carvalho, Jorge Ricardo Filipini, Marcelo Orlando Domenici, Maria José Pereira, Renato Aparecido Schiavinato, Tiago dos Santos Lira e William da Silva Domingos.

.....

ATA DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 18:00 HORAS.

Presidente: Fernando Francisco da Silva

2º Secretário: Jorge Ricardo Filipini

.....Verificado o quórum constatou-se a presença unânime dos Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a Sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo Município e seu povo. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Prefeitura Municipal: Ofício SMG nº 500/2023 – Encaminha resposta ao requerimento nº 1225/2023 e Ofício SMG 501/2023 – Encaminha resposta aos requerimentos nºs: 806, 867, 953, 968, 988, 1013, 1085, 1097/2023 e indicação nº 84/2023. Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho – Ofício 249/2023 – Solicita a apresentação de emenda parlamentar à entidade. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – Convida para final do Campeonato Amador da Categoria Máster 2ª divisão 2023. O Senhor Presidente coloca a apreciação do Plenário as Atas da 61ª e 62ª Sessões Ordinárias, realizadas em 16 e 17 de outubro, respectivamente, que por não receberem requerimento de retificação ou impugnação considera "*aprovadas*". ***Projetos lidos:*** Prefeitura Municipal: Ofício PMS nº 418/2023 – Encaminha o projeto de lei complementar nº 18/2023 que "Estabelece critérios para aprovação de projetos de regularização de imóveis urbanos no município, revoga a Lei Complementar nº 346, de 03 de abril de 2023, e dá outras providências". Câmara Municipal: Projeto de Lei nº 128/2023 – Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira - Inclui no anexo I da Lei Municipal nº 4111/04, que "Institui o Calendário Oficial de Eventos do município de Sertãozinho", o Dia do Break a ser comemorado anualmente no dia 12 de novembro; Projetos de Decretos Legislativos nºs: Vereador Frederico de Moraes Carvalho: 55/2023 - Concede o Título de Cidadão Sertanezino ao Ilustríssimo Pastor Fabio Rogerio Moura Dias; 56/2023 - Concede o Título de Cidadã Sertanezina a Ilustríssima Senhora Juliana de Oliveira Franzo; 57/2023 - Concede o Título de Cidadão Sertanezino ao Ilustríssimo Senhor Salvador Pereira dos Santos; 58/2023 - Concede o Título de Cidadão Sertanezino ao Ilustríssimo Senhor Washington Vilela dos Santos. 59/2023 - Concede o Título de Cidadão Sertanezino ao Ilustríssimo Senhor Idelfonso Batista Ferreira; 60/2023 - Concede o Título de Cidadão Sertanezino ao Excelentíssimo Pastor José Geraldo Gonçalves; e 61/2023 - Concede o Título de Cidadão Sertanezino ao Ilustríssimo Senhor Alexandre Rodrigo Misael Rubbo. ***PAUTA COMPLEMENTAR*: 1 -**

Projeto de Lei nº 108/2023 – Executivo - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências. (R$ 560.000,00). Pareceres: Procuradoria Jurídica – nº 171/2023; Comissões: Justiça e Redação - nº 191/2023; Finanças e Orçamento – 109/2023; e Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural – nº 100/2023. Os Vereadores Frederico de Moraes Carvalho, Antonio César Peghini, William da Silva Domingos, Antonio Carlos Marcolino, Duílio Soares Machado e Fernando Francisco da Silva apresentam o requerimento nº 1228/2023, de urgência especial ao projeto, que posto em discussão e votação foi "*aprovado*", absteve-se da votação o Vereador Rogério Silva dos Santos. Posto o projeto em primeira discussão e votação foi "*aprovado*" por 14 (quatorze) votos dos Vereadores Acácio Augusto Tobias Vieria, Antonio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Cássia Guarneire Soares Daneze, Duílio Soares Machado, Edna Costa, Firmo Leão Ulian, Frederico de Moraes Carvalho, Jorge Ricardo Filipini, Marcelo Orlando Domenici, Maria José Pereira, Rogério Silva dos Santos, Tiago dos Santos Lira e William da Silva Domingos. Votou contrário ao projeto o Vereador Renato Aparecido Schiavinato. Absteve-se o Vereador José André Roberto Mazer. Posto em segunda discussão e votação foi "*aprovado*" por 14 (quatorze) votos dos Vereadores Acácio Augusto Tobias Vieria, Antonio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Cássia Guarneire Soares Daneze, Duílio Soares Machado, Edna Costa, Firmo Leão Ulian, Frederico de Moraes Carvalho, Jorge Ricardo Filipini, Marcelo Orlando Domenici, Maria José Pereira, Rogério Silva dos Santos, Tiago dos Santos Lira e William da Silva Domingos. Votou contrário ao projeto o Vereador Renato Aparecido Schiavinato. Absteve-se o Vereador José André Roberto Mazer. **2 - Projeto de Lei nº 110/2023** – Executivo - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências. (R$ 122.800,00). Pareceres: Procuradoria Jurídica – nº 172/2023; Comissões: Justiça e Redação - nº 214/2023; Finanças e Orçamento – nº 97/2023; e Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural – nº 94/2023. Os Vereadores Frederico de Moraes Carvalho, Antonio César Peghini, William da Silva Domingos, Antonio Carlos Marcolino, Duílio Soares Machado e Fernando Francisco da Silva apresentam o requerimento nº 1227/2023, de urgência especial ao projeto, que posto em discussão e votação foi "*aprovado*". Posto o projeto em primeira discussão e votação foi "*aprovado*" por unanimidade. Posto em segunda discussão e votação foi "*aprovado*" por unanimidade. **3 - Projeto de Lei nº 111/2023** – Executivo - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências. (R$ 1.350.000,00). Pareceres: Procuradoria Jurídica – nº 169/2023; Comissões: Justiça e Redação - nº 215/2023; Finanças e Orçamento – 99/2023; Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural – nº 93/2023; e Saúde – nº 13/2023. Os Vereadores Frederico de Moraes Carvalho, Antonio César Peghini, William da Silva Domingos, Antonio Carlos Marcolino, Duílio Soares Machado e Fernando Francisco da Silva apresentam o requerimento nº 1226/2023, de urgência especial ao projeto, que posto em discussão e votação foi "*aprovado*". Posto o projeto em primeira discussão e votação foi "*aprovado*" por unanimidade. Posto em segunda discussão e votação foi "*aprovado*" por unanimidade. **ORDEM DO DIA: 1 – Indicação nº 79/2023** – Vereador Fernando Francisco da Silva - Indica sobre demarcar assentos preferenciais para idosos, gestantes, lactantes, pessoas com mobilidade reduzida e pessoas com o Transtorno do Espectro Autista - TEA, nos terminais e pontos de parada de ônibus municipais, e dá outras providências. O vereador autor solicita **VISTA** da indicação. Posta em discussão e votação foi "*aprovada*" a solicitação. **2 – Indicação nº 90/2023 -** Vereadora Edna Costa - Indica ao Executivo Municipal a criação de um projeto de lei que solicita a empresa de transporte público municipal Viação Sertanezina a disponibilizarem meios para que o pagamento da tarifa do serviço de transporte coletivo por ônibus e lotação sejam realizados por meio de PIX em nossa cidade. A vereadora autora solicita **VISTA** da indicação. Posta em discussão e votação foi "*aprovada*" a solicitação. **3 – Indicação nº 96/2023** – Vereadores Jorge Ricardo Filipini, Acácio Augusto Tobias Vieira, Antonio Carlos Marcolino, Firmo Leão Ulian, Frederico de Moraes Carvalho, Marcelo Orlando Domenici, Maria José Pereira, José André Roberto Mazer, Renato Aparecido Schiavinato e Rogério Silva dos Santos - Indica ao Executivo Municipal o envio de projeto de lei que disponha sobre a readequação salarial aos Médicos SAMU de nosso município. Posta em única discussão e votação foi "*aprovada*" a indicação. **4 - Projeto de Lei nº 91/2023** – Executivo - Autoriza o Poder Executivo contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., com garantia da União e dá outras providências. (R$ 60.000.000,00). Pareceres: Procuradoria Jurídica – nº 157/2023; Comissões: Justiça e Redação - nº 189/2023; Finanças e Orçamento – nº 100/2023; Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural – nº 80/2023; Educação e Cultura – nº 20/2023; Saúde – nº 12/2023 e Segurança Pública – nº 06/2023. Os Vereadores Antonio César Peghini, Cássia Guarneire Soares Daneze, Fernando Francisco da Silva, Antonio Carlos Marcolino, Renato Aparecido Schiavinato e Marcelo Orlando Domenici apresentam o requerimento nº 1255/2023, de urgência especial ao projeto, que posto em discussão e votação foi "aprovado" por 11 (onze) votos dos Vereadores Acácio Augusto Tobias Vieria, Antonio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Cássia Guarneire Soares Daneze, Duílio Soares Machado, Edna Costa, Firmo Leão Ulian, Jorge Ricardo Filipini, Marcelo Orlando Domenici, Renato Aparecido Schiavinato e Tiago dos Santos Lira. Votaram contrário ao requerimento 05 (cinco) Vereadores: Frederico de Moraes Carvalho, José André Roberto Mazer, Maria José Pereira, Rogério Silva dos Santos e William da Silva Domingos. Posto o projeto em primeira discussão e votação foi "*aprovado*" por 09 (nove) votos dos Vereadores Acácio Augusto Tobias Vieria, Antonio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Duílio Soares Machado, Edna Costa, Fernando Francisco da Silva, Firmo Leão Ulian, Marcelo Orlando Domenici e Tiago dos Santos Lira. Votaram contrários ao projeto 08 (oito) Vereadores: Cássia Guarneire Soares Daneze, Frederico de Moraes Carvalho, Jorge Ricardo Filipini, José André Roberto Mazer, Maria José Pereira, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Silva dos Santos e William da Silva Domingos. Posto em segunda discussão e votação foi "*aprovado*" por 09 (nove) votos dos Vereadores Acácio Augusto Tobias Vieria, Antonio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Duílio Soares Machado, Edna Costa, Fernando Francisco da Silva, Firmo Leão Ulian, Marcelo Orlando Domenici e Tiago dos Santos Lira. Votaram contrário ao projeto 08 (oito) Vereadores: Cássia Guarneire Soares Daneze, Frederico de Moraes Carvalho, Jorge Ricardo Filipini, José

André Roberto Mazer, Maria José Pereira, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Silva dos Santos e William da Silva Domingos. **5 - Projeto de Lei nº 118/2023** – Executivo - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências. (R$ 5.108.950,00 - uniformes escolares). "***Prejudicada***" a votação devido à apresentação de emenda de autoria do Vereador José André Roberto Mazer. **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira – Requerimentos nºs: 1261/2023 –** Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de aumentar a quantidade de bancos de espera no Terminal Rodoviário José Felippe Santana, localizado na Rua Sebastião Sampaio, 1009, centro, em nossa cidade; e **1262/2023 -** Requer informações do Executivo Municipal sobre possibilidade de implantar o programa adote uma área verde ou de lazer, em nosso município. **Moções nºs: 487/2023 -** De aplausos e congratulações à Pastelaria Trem Bão Hamburgueria Gourmet, pelo excelente atendimento que vem prestando a nossa cidade; e **488/2023 -** De aplausos e congratulações à Ruth Soalheiro Silva, pelo excelente trabalho como terapeuta de reprocessamento generativo, em nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram "*aprovadas*" as matérias. **Vereador Renato Aparecido Schiavinato – Requerimentos nºs: 1265/2023 -** Remessa de ofício à CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, solicitando-lhe investimentos nesta localidade e esclarecimentos sobre os picos constantes de falta de energia no Bairro Boa Vista, em nosso município; **1266/2023 -** Remessa de ofício à CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, solicitando-lhe investimentos nesta localidade e esclarecimentos sobre os picos constantes de falta de energia no Distrito Industrial I e Empresarial II, em nosso município; **1267/2023 -** Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção ou instalação de lombada/redutor de velocidade na Rua Ernesto Meloni nº 590, no Jardim Santa Marta, em nosso município; e **1268/2023 -** Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a cobertura do estacionamento do Docão - Ginásio de Esportes Pedro Ferreira dos Reis, localizado na Rua Bartholomeu Sala nº 54, Jardim Athenas, em nosso município. **Moção nº 490/2023 -** De aplausos e congratulações ao Silvio Cabelereiro - o Boiadeiro, pelos 42 anos em atendimento em excelência ao público e aos seus clientes. Postas em discussão e votação em bloco foram "*aprovadas*" as matérias. **Vereador José André Roberto Mazer – Requerimento nº 1269/2023 –** Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de realizar serviço de tapa buraco na Rua Primo Campi, no Conjunto Habitacional Lúcia Fabro Sverzut, na altura do número 75, em nossa cidade. **Moções nºs: 492/2023 -** De aplausos e congratulações ao Ilmo. Senhor Márcio Rogério Sanches, pelo excelente trabalho realizado como presidente da 20ª Feira do Livro de Sertãozinho; e **493/2023 -** De aplausos e congratulações ao Ilmo. Senhor José Edir Cancian, pelo excelente trabalho realizado como presidente da 75ª Festa da Padroeira, da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, de nossa cidade. Postas em discussão e votação em bloco foram "*aprovadas*" as matérias. **Vereador Frederico de Moraes Carvalho – Moção nº 491/2023 –** De aplausos e congratulações pelo transcorrer de 1 (um) ano da Empresa House Camiseteria. Posta em discussão e votação foi "*aprovada*" a moção. O Vereador Jorge Ricardo Filipini solicita **vista** dos requerimentos nºs 1249/2023, 1250/2023, 1251/2023, 1256/2023, 1257/2023, 1258/2023, 1259/2023, 1260/2023, 1263/2023, 1264/2023 e da moção nº 489/2023. Posta em discussão e votação foi "*aprovada*" a solicitação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 20:18 horas, em nome de Deus. O 2º Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada.....
.....

Acácio Augusto Tobias Vieira, Antônio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Cássia Guarneire Soares Daneze, Duílio Soares Machado, Firmo Leão Ulian, Frederico de Moraes Carvalho, Jorge Ricardo Filipini, Marcelo Orlando Domenici, Maria José Pereira, Renato Aparecido Schiavinato, Tiago dos Santos Lira e William da Silva Domingos.

.....

Licitações e Contratos

Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 238/2023

PROCESSO Nº 127/2023

ÓRGÃO LICITANTE: Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

OBJETO: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA CONCERNENTE A VEDAÇÃO, ATERRAMENTO E PAISAGISMO DE DOIS ESPELHOS D'ÁGUA PERTENCENTES À SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO (SP)**

DATA DO INÍCIO E FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 06/11/2023 até 09/11/2023

Torna-se público que a Câmara Municipal de Sertãozinho/SP por meio do setor de Licitações, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

LOCAL PARA RETIRADA DO AVISO E SEUS ANEXOS: o presente aviso de cotação estará, disponível no endereço eletrônico https://camarasertaozinho.sp.gov.br/?pag=T0RZPU9EYz1PR009T1RrPU9EWT1PVEE9T1dFPQ==&view=LISTA_EDITAIS&tp=7, ou poderá ser solicitado i) presencialmente no endereço indicado ou ii) através do e-mail: licitacao@camarasertaozinho.sp.gov.br.

Fernando Francisco da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2023 – PROCESSO 121/2023

OC 866402801002023OC00019

ÓRGÃO LICITANTE: Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

OBJETO: prestação de serviços terceirizados de natureza contínua, de copeiragem, a serem executados nas dependências desta Casa de Leis, essenciais como apoio para o cumprimento dos fins institucionais da Câmara.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 06/11/2023

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/11/2023 às 9h15m

Este pregão será realizado com fulcro na Lei 14.133/2021

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da Câmara Municipal de Sertãozinho, na Avenida Egisto Sicchieri, nº1289, Jd. Diamante, Sertãozinho/SP, segunda a sexta-feira, das 9:00 às 17:00 horas – Fone (16) 3946-9600. O Edital ficará disponível endereços eletrônicos: *www.camarasertaozinho.sp.gov.br*. e *www.bec.sp.gov.br*.

Fernando Francisco da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2023 – PROCESSO 125/2023

CONTRATO N.º:	**30/2023**
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
CONTRATADA:	RIFLERT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em SaaS que contemple as atividades Legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Sertãozinho.
VALOR:	**R$ 9.486,39 (nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos)**.
ELEMENTO ECONÔMICO:	**33.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.**
PRAZO:	Até 6 (seis) meses a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA:	01/10/2023
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei 8.666/93, art. 24, IV.

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA

VEREADOR PRESIDENTE

Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO 122/2023

CONTRATO N.º:	**31/2023**
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
CONTRATADA:	**GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA**
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais, tanto em âmbito estadual quanto federal, disponibilizadas diariamente por e-mail, site e aplicativo, de acordo com as especificações contidas em Proposta da Contratada.
VALOR TOTAL GLOBAL:	720,00 (setecentos e vinte reais)
ELEMENTO ECONÔMICO:	**33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.**
PRAZO:	12 (doze) meses contados a partir da data de 27/10/2023.
DATA DA ASSINATURA:	27/10/2023
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei 8666/93, art. 24, II.

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA
VEREADOR PRESIDENTE